



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XIII - Recife, terça-feira, 20 de janeiro de 2026 - Nº 011

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

JUNTOS PELA SEGURANÇA: GOVERNADORA RAQUEL LYRA
COMANDA AULA INAUGURAL DE 189 ALUNOS DO CURSO DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR

Dos 7 mil novos profissionais aprovados, 3.183 já reforçam a segurança nas ruas em todo o Estado



A governadora Raquel Lyra comandou, nesta segunda-feira (19), a aula inaugural da terceira turma do Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE). Com duração de 12 meses com carga horária total de 1.886 horas-aula, participam do curso de oficiais 189 alunos, sendo 155 homens e 34 mulheres que, já reforçarão o efetivo, assumindo o posto de 2º tenente, em dezembro deste ano. Com esta iniciativa, o Governo do Estado dá mais um passo em direção à recomposição das forças de segurança pública, ampliando a capacidade de resposta na defesa da população.

"Hoje demos início ao curso de formação da terceira turma de oficiais do nosso concurso público. São 189 novos oficiais da polícia militar que, daqui a alguns meses, vão poder ser empossados e assumir a liderança da segurança pública de Pernambuco. A gente tem feito um investimento na segurança pública através do Juntos pela Segurança de R\$ 2,3 bilhões, e fazia muito tempo que não se tinha um investimento desta natureza", afirmou a governadora Raquel Lyra.

Esta é a última turma com aprovados nos concursos de 2023 para forças de segurança do Estado. Até o segundo semestre deste ano, Pernambuco terá sete mil novos profissionais de segurança, dos quais 2.299 soldados da PM já estão nas ruas, tornando a rotina da população mais segura. Ao todo, a segurança de Pernambuco já ganhou o reforço de 3.183 servidores.

O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, destacou o momento de segurança que o Estado vive. "Tivemos hoje a aula inaugural da última turma do Curso de Formação para Oficiais, fechando aquele compromisso de sete mil novos servidores na segurança pública de Pernambuco. Essa turma irá se formar até dezembro. Tudo isso somado a um investimento maciço, com armamento e com equipamento de proteção individual, nunca feito antes", explicou o titular da pasta.



Por meio da Secretaria de Defesa Social (SDS), o Governo do Estado já renovou 100% da frota locada pela pasta, além de ampliar em 24,09%, saindo de 2.420 para 3.003 novas viaturas. Já foram distribuídos mais de 18 mil novos coletes de proteção individual, além de mais de 24 mil pistolas. Apenas em novembro do ano passado, a gestão estadual entregou R\$ 73 milhões em armas, viaturas e helicóptero.



Para o comandante-geral da PMPE, coronel Ivanildo Torres, a corporação ganha liderança qualificada para atuar nas ruas. "Esses alunos fazem parte de um pacote de três turmas do Curso de Formação de Oficiais, e assim, estamos formando os líderes dos próximos 35 anos, que comandarão a tropa no terreno", disse o coronel.

A aluna do curso de oficiais, Taynã Ramalho, é policial da corporação há oito anos. "Ascender no cargo de oficial é uma realização pessoal, sobretudo de saber que posso contribuir com a sociedade, fazer parte de uma corporação que eu me orgulho muito. Eu espero estar pronta para gerir a minha tropa de forma eficiente para prestar um bom serviço à sociedade", finalizou.

Já John Félix dos Santos, de 27 anos, contou do seu ingresso no curso de oficiais. "A partir do momento que eu ingressei como soldado, isso se tornou um objetivo a ser alcançado. Eu e os demais, temos a missão de liderar e fazer com que a segurança pública seja ainda mais efetiva", concluiu.

Estiveram presentes na agenda o delegado-geral da Polícia Civil, Felipe Monteiro; o comandante-geral em exercício do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, Iremberg Barros; e a gerente-geral em exercício da Polícia Científica, Fernanda Porto.

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 011 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 166- Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Moreno, do servidor **José Erigerson Negromonte de Barros**, matrícula SGP nº 127866/01, da Secretaria de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 19 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 30-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032199.000587/2025-20 (78290544) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 138, de 15/12/2025 (78597576), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **VENCESLAU CIRINO DE**

CARVALHO, CB PM Ref., matrícula SGP nº 2098512/01, ocorrida em 28/10/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA LIRA PEREIRA DE CARVALHO**, viúva.

Heliane Lucia de Lima
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, em exercício
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 011, de 20JAN2026).

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

1.4 – Secretaria de Saúde:

PORTARIA SES/PE Nº 030, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Nomear o gestor do acordo de cooperação técnica e administrativa nº 7217446/SES - PE/2025

A Secretária Estadual de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2023, e:

CONSIDERANDO - o acordo de cooperação técnica e administrativa nº 72174446/SDS - GTA/2025, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde - SES/PE e a Secretaria de Defesa Social - SDS/PE, cujo objeto é implementar a gestão dos serviços de apoio aéreo ao atendimento pré-hospitalar a vítimas de traumas, transportes de órgãos e tecidos humanos, resgates e remoções aeromédicas dentro do território do Estado de Pernambuco, em conjugação de esforços entre a SES/PE e a SDS/PE/GTA.

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado como **GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA** Nº 72174446 - SES/PE:

FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOME	CPF
MÉDICO	2572192	LEONARDO CORDEIRO CAMPELO	XXX.412.624-49

Art. 2º Ficará o gestor responsável pelo acompanhamento, a gestão, fiscalização e supervisão do contrato, atuando como interlocutor para os assuntos relacionados a este instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti
Secretária Estadual de Saúde
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 011, de 20JAN2026).

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 329 - O **Secretário de Defesa Social**, no uso de suas atribuições e, considerando o teor da **Resolução TCE-PE nº 116/2020**, que impõe a designação de **02** (dois) servidores desta Secretaria de Defesa Social (SDS) para atuarem como Gerenciador de Comunicação e Gerenciador Máster, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE);

CONSIDERANDO que a **Resolução TCE-PE nº 115/2020**, que regulamenta o **Sistema de Cadastra das Unidades Jurisdicionadas do TCE PE**.

CONSIDERANDO que a **Resolução TCE-PE nº 116/2020**, que regulamenta que as comunicações eletrônicas para as Unidades Jurisdicionadas (UJ) serão por meio do Sistema e-TCE, sendo o Gerenciador de Comunicação responsável pelo **recebimento, ciência, e atendimento da comunicação**, sob pena de responsabilidade solidária.

CONSIDERANDO que a designação deverá ser para que os Servidores sejam gerenciadores de comunicação da **Secretaria de Defesa Social - SDS, do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS e da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil do Estado de Pernambuco - SEPDEC**. **RESOLVE:**

I - **Dispensar** a Servidora, **em face de seu falecimento, SHIRLEY CRISTINE VERAS DE SOUZA**, Cargo: Gerente Especial de Controle Interno, E-mail: shirley.souza@cge.pe.gov.br - CPF 303.937.XXX-XX, do encargo de "Gerenciadora de Comunicação" e "Gerenciadora Master" das Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Defesa Social - SDS, Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS e Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil do Estado de Pernambuco - SEPDEC:

II - **Designar** a Servidora **CRISTIANE LÚCIA GOIS DE ALMEIDA FERREIRA**, Cargo: Gerente Especial de Controle Interno, E-mail: cristiane.a-ferreira@cge.pe.gov.br - CPF 056.602.XXX-XX, como "Gerenciadora de Comunicação" e "Gerenciadora Master" das Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Defesa Social - SDS, Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS e Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil do Estado de Pernambuco - SEPDEC:

III - **Manter** a Servidora **FLÁVIA ROBERTA DUBEUX AGRA**, Gerente Geral de Administração e Logística como "Gerenciadora de Comunicação" e "Gerenciadora Master" das Unidades Jurisdicionadas: Secretaria de Defesa Social - SDS, Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS e Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil do Estado de Pernambuco – SEPDEC

IV- As Servidoras, enquanto Gerenciadoras de Comunicação serão responsáveis pelo **Recebimento de Comunicações**: Ciência de notificações eletrônicas, intimações e citação inicial ou subsequente do TCE-PE; **Resposta às Comunicações**: A depender da UJ, pode ser o responsável por responder às comunicações recebidas no e-TCE e **Acompanhamento**: Monitorar os prazos de comunicações eletrônicas para evitar revelia (perda de prazo), quando demandadas pelo representante indicado na comunicação.

V - As Servidoras, enquanto Gerenciadora Master ficarão responsáveis por **Designação de Usuários**: Cadastrar, alterar e excluir gerenciadores de sistema (incluindo o de comunicação) e outros usuários da UJ; **Gestão de Perfis**: Atribuir perfis específicos (Gerenciador de Comunicação, Remessa, etc.) aos servidores; **Gestão da PC (Prestação de Contas)**: Disponibilizar e assinar informações da Prestação de Contas no Sistema e-TCE e, **Responsabilidade Legal**: Atua em conjunto com o gestor da unidade para garantir que os dados de acesso estejam atualizados.

VI - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 04/DGP2, de 5 de janeiro de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 3º BPM a CB QPMG Mat. 118383-4 / DEBORAH GONÇALVES E SILVA CARVALHO, a contar de 23DEZ25, por haver se apresentado pronto para o serviço, cessando o motivo do seu afastamento legal, conforme a informação contida no Ofício nº 06/3BPM (79368292). Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79651441).

Nº 05/DGP2, de 5 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 11º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 116377-9 / JOSEPH LAVOISIER BARBOSA DA SILVA a contar de 03ABR25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 43/2026- DGP-4 (79447255); e **2 – À DGP e ao 11º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79720865).

Nº 06/DGP2, de 5 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a 10ª CIPM o 2º SGT QPMG Mat. 920856-9 / JOSÉ PEDRO ALVES a contar de 27NOV25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 7/2026-DGP-4 (79288502); e **2 – À DGP e a 10ª CIPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79721550).

Nº 07/DGP2, de 5 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 2º BPM o 1º SGT QPMG Mat. 104518-0 / IVSON HUGO SOARES ALVES a contar de 13NOV25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 592/2025-DGP-4 (78407561); e **2 – À DGP e ao 2º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79722076).

Nº 08/DGP2, de 5 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 4º BPM a 3º SGT QPMG Mat. 116357-4 / TATIANA MARGARIDA DE ANDRADE SANTOS a contar de 18AGO25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 37/2026-DGP-4 (79439717); e **2 – À DGP e ao 4º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79722721).

Nº 032/DGP2, de 13 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso IX da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: AGREGAR e TORNAR** adido ao 18º BPM o SD QPMG Mat. 121081-5 / DANIEL GOMES DE SOUZA, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 26DEZ25, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, exarado pelo Plantão Judiciário com Sede em Garanhuns - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0001049-08.2025.8.17.4640, conforme o contido no Of. nº 519/2025-CREED (79052546). Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79723393).

Nº 033/DGP2, de 13 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, §1º, inc. XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na Nota nº 403/2025, publicada no BG/ PMPE nº 234, de 18DEZ25, **resolve: 1 – AGREGAR** e tornar ADIDO ao 2º BIEsp o SD QPMG Mat. 120831-4 / CLEITON DE CARVALHO GAMA, a contar de 01DEZ25, para realização do Curso de Formação Profissional de Policial Penal do Estado do Piauí; e **2 – À DGP** e ao 2º BIEsp para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79909794).

Nº 034/DGP2, de 13 de janeiro de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, **resolve: REVERTER e CLASSIFICAR** no 7º BPM o 3º SGT QPMG Mat. 102970-3 / ALEX SANDRO VALENTIM DA SILVA, a contar de 05JAN26, por haver se apresentado pronto para o serviço, cessando o motivo do seu afastamento legal, conforme a informação contida no Ofício nº 06/2026-7BPM (79320938). Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79919768).

Nº 035/DGP2, de 13 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 27º BPM a 3º SGT QPMG Mat. 112727-6 / ANA PRISCILA DA SILVA MONTEIRO LOPES a contar de 21AGO25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 61/2026-DGP-4 (79792982); e **2 – À DGP e ao 27º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79921887).

Nº 036/DGP2, de 13 de janeiro de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, “c”, inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, **resolve: 1 – AGREGAR e TORNAR** adido a DASIS o 3º SGT QPMG Mat. 111151-5 / JOSÉ FERREIRA DE FREITAS FILHO a contar de 24NOV25, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 66/2026-DGP-4 (79852395); e **2 – À DGP e a DASIS** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79923528).

Nº 045/DGP3, de 16 de janeiro de 2026. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 14JAN2026, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c o art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Cb PM Mat. 120443-2/3º BPM - Tiago Tenório da Silva, RG nº 59293/PMPE, filho de Irozi Pedro da Silva e de Zilma Tenório da Silva, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente e efetivo de Policial Penal do Estado de Pernambuco, conforme termo de posse 79813889; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 3º BPM , em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 79921625).

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 011, de 20JAN2026).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Errata: Na Publicação do dia 12/12/2025, do Contrato de Fornecimento nº 097/2025-UNAJUR/PCPE, onde se lê: **Prazo de Vigência:** 11/12/2025 a 10/12/2026, leia-se: 11/12/2025 a 08/03/2026, Recife, 19/03//2026. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Errata: Na Publicação do dia 11/12/2025, do Contrato de Fornecimento nº 094/2025-UNAJUR/PCPE, onde se lê: **Prazo de Vigência:** 10/12/2025 a 09/12/2026, leia-se: 10/12/2025 a 07/03/2026, Recife, 19/03//2026. Beatriz Cristina Fakh Leite Marques. Delegada Geral Adjunta de Polícia.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES

Processo Licitatório nº 3976.2025.

AC-37. PE. 90122. SAD. DAG-SDS

Pregão Eletrônico nº 901222025 – Unid. Compradora /UASG: 926150

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material, bem como serviços eventuais sob demanda, visando atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco e suas Operativas. Considerando a recusa à assinatura do contrato nº 187/2025-GAB/SDS por parte da empresa AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao **LOTE 4**, e considerando ainda a possibilidade legal de contratação de remanescentes, prevista no art. 90, da Lei 14.133/21, **convocamos os licitantes remanescentes do processo supra para retomada da sessão pública a ser realizada no dia 26/01/2026, às 10h, através do site www.compras.gov.br, podendo também ser acessado através do site www.pncp.gov.br. Em cumprimento ao Art. 90 §2º, ficam desde logo os remanescentes convocados a se manifestar quanto a aceitação das mesmas condições da proposta inicialmente vencedora, no valor de R\$ 4.042.934,83 mediante encaminhamento de e-mail para o endereço pregoeiro37@sad.pe.gov.br até o momento de abertura da referida sessão pública.** Outras informações: (81) 3183-7811. Julienny Siqueira Dias Vidal Wanderley - Agente de Contratação em exercício - AC 37/SAD.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 186/2025-GAB/SDS - **OBJETO:** Prestação de serviços de Vigilância Armada, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para o **Complexo da Unidade Regional de Polícia Científica do Agreste Central - CARUARU**; VIGÊNCIA: 01 (um) ano; VALOR TOTAL: **R\$544.457,76**; EMPENHO: **2025NE001875**; CONTRATADA: **KAIRÓS SEGURANCA LTDA**, CNPJ nº 09.377.459/0002-64; ORIGEM: PROC. Nº 1426.2024.AC-36.PE.0352.SAD. Recife/PE, 19JAN2026. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **58937753/2025-GAB/ SDS** - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência, **por mais 180 (cento e oitenta) dias**, correspondente ao período de **17/01/2026 a 15/07/2026**; CONTRATADA: **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDES LTDA**, CNPJ nº 45.296.313/0001-77; ORIGEM: PE SRP Nº 45/2023 – DL/PMPA, ARP Nº 01/2024 - DL/ PMPA. Recife/PE, 19 JAN2026. **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO

DE FORNECIMENTO Nº **71709381/2025-GAB/SDS** - **OBJETO:** Adequação dos incisos LIV e LV da Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, do instrumento contratual em conformidade com a proposta de preços e o Termo de Referência, os quais preveem jornada de 12 (doze) horas de serviço por 36 (trinta e seis) horas de folga. Recife-PE, 19JAN2026. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MAT TOS** – Secretário de Defesa Social/SDS. (*)

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 011, de 20JAN2026).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

7 – Poder Legislativo:

Sem alteração

8 – Publicações Municipais:

Sem alteração

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

9 - Elogio:

Sem alteração

10 - Disciplina:

Sem alteração